

**COMUNICADO GDG N. 16**

**A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

comunica que, no dia 30 de dezembro de 2017, o serviço de atendimento do plantão judicial, regulamentado pela Instrução Normativa STJ n. 6 de 26 de outubro de 2012, ocorrerá excepcionalmente na modalidade presencial, das 9 horas às 13 horas, na sede do Tribunal, em razão da indisponibilidade do Sistema Integrado de Atividade Judiciária – SIAJ, que passará por manutenção no seu banco de dados.

No dia 31 de dezembro de 2017, será restabelecido o recebimento dos feitos exclusivamente por meio eletrônico na forma prevista na referida instrução normativa.

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

Sulamita Avelino Cardoso Marques